

**PORTARIA Nº 127/2019.**

CONCEDE, à **GUILHERME POZATTI ARGENTA**, Agente Administrativo, Matrícula 3171, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso de Ensino Superior.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 99.015, datado de 05/02/2019, CONCEDE a contar de **01/03/2019**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Ensino Superior, à **GUILHERME POZATTI ARGENTA**, Agente Administrativo, Matrícula 3171, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de fevereiro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração